



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**Concede título de “Cidadão Mauaense”
ao “DR. MARCOS ANTÔNIO PEREIRA, e
dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Dr. Marcos Antônio Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 03 de setembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado no
Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral